

Edital 036/2020 - Processo Seletivo de alunos especiais para o Programa de Pósgraduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional — Vagas Remanescentes.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química (PPGEQ) — Mestrado Profissional — Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Químicos Agroindustriais, com Linha de Pesquisa: Inovação em Processos Agroindustriais e em Energia Renovável (reconhecido pela Portaria 609, de 14/03/2019).

1 Do corpo docente e estrutura curricular

- 1.1 A relação do corpo docente e a estrutura curricular do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia Química está disponível na página da internet: http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422.
- 1.2 Os ingressantes, por esse Edital, poderão ter a carga horária de cada disciplina, de forma remota e on-line, no período de pandemia, exceto se a oferta dos cursos for alterada em função de medidas de isolamento social decorrentes da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

2 Das inscrições

- 2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.
- 2.2 Os interessados poderão cursar até 3 (três) disciplinas do Programa.
- 2.3 Período: 24/07/2020 a 10/08/2020
- 2.4 Documentação necessária:
 - a) uma foto 3x4;
 - b) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins, obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciadas as aulas do Programa e, nesse caso, a matrícula ficará condicionada à conclusão do curso de graduação.
 - c) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
 - d) 1 (uma) cópia do currículo Lattes atualizado com cópia da documentação comprobatória
 - e) 1 (uma) cópia do RG, CPF, título de eleitor e certificado de reservista, no caso de ser brasileiro; no caso de ser estrangeiro, apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;
 - f) Estudantes estrangeiros devem apresentar as fotocópias dos seguintes documentos: diploma de graduação (excepcionalmente, pode ser substituído, temporariamente, pelo certificado de conclusão de graduação); registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro; páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro; certidão de nascimento ou casamento.

A documentação indicada no item 2.4 deverá ser encaminhada via e-mail, para a secretaria (mestrado.engenhariaquimica@uniube.br), até o dia 11 de agosto de 2020.

2.5 Procedimentos

A inscrição será feita exclusivamente pela internet.

O candidato deverá preencher o formulário disponível no sítio http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422&m2=439, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) até o dia **10 de agosto de 2020**.

Candidatos com necessidades especiais. Para a realização das provas, os candidatos com deficiências físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no art. 4º, do Decreto n. 3.298/1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004 e Lei 13.146, de 06/07/2015, deverão informar à Coordenação do PPGEQ, por meio do endereço eletrônico mestrado.engenhariaquimica@uniube.br, impreterivelmente até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento das inscrições, anexando o laudo médico, conforme disposto no item 2.3 deste edital, sua necessidade especial para a realização da prova, de fiscal ledor ou.



intérprete de libras, bem como a necessidade de aumento do tempo para realização da prova e/ou do tamanho da fonte.

3 Deferimento da inscrição

Após a análise da documentação, o Colegiado do PPGEQ decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições, cujo resultado será informado por e-mail. Só serão deferidas as inscrições que atenderem às exigências deste edital.

4 Do curso e das vagas

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional — é reconhecido pela CAPES pela Portaria 609, de 14 de março de 2019.

Serão oferecidas 10 (vagas) vagas.

5 Das avaliações e dos critérios

- 5.1 O processo de seleção constará de três etapas classificatórias:
 - a) Prova de Língua Inglesa: consistirá na interpretação de um texto científico referente à área de concentração do programa (Desenvolvimento de Processos Químicos Agroindustriais). O uso de dicionário inglês-português será permitido. O candidato deverá obter o mínimo de 60% no exame de língua inglesa.
 - b) Análise do currículo: será realizada por 3 (três) professores do PPGEQ. Serão avaliados os seguintes itens: (i) formação acadêmica; (ii) formação complementar; (iii) atuação profissional; (iv) produções bibliográficas, técnicas e artísticas; (v) participação em eventos científicos; (vi) atividades de Iniciação científica, monitoria e estágios extracurriculares.
 - c) *Entrevista*: será realizada por três professores do PPGEQ, constando de arguição oral sobre o *Currículo Lattes*. Durante a entrevista será avaliada a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral e o interesse na área de concentração escolhida.

5.2 Critérios de avaliação

- A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas do item 5.1. O resultado final será divulgado em até 10 (dez) dias após o término do processo de seleção.
- b) A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores doutores do quadro permanente do PPGEQ.
- 5.3 Obtenção das notas ou cálculo das notas e classificação dos candidatos:

Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações de currículo, entrevista e língua inglesa. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo, entrevista e língua inglesa, nessa ordem.

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de língua inglesa, uma vez aprovado no PPGEQ, ficará obrigado a realizar nova avaliação no período máximo de 6 (seis) meses após o início do período letivo, sendo necessário a obtenção de nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nesta ocasião.

- 5.4 A seleção será realizada nos dias 13 e 14 de agosto de agosto de 2020. O candidato deverá agendar pelo e-mail mestrado.engenhariaquimica@uniube.br, com antecedência mínima de 24 horas, o dia da seleção, escolhendo entre uma das opções disponibilizadas. A prova e entrevista serão realizadas no mesmo dia.
- 5.5 A prova de língua inglesa será com consulta, tendo a duração de 3 (três) horas. Será realizada pelo Google Forms. O candidato receberá um link, via e-mail, com no mínimo, 24 horas de antecedência, para o acesso a uma sessão remota do Google Meet, para registro de presença e realização da prova.
- 5.6 A entrevista será realizada online pelo Google Meet, o horário e link serão encaminhados pela Secretaria do Programa, via e-mail com no mínimo 24 horas de antecedência

6 Da divulgação da lista de aprovados

A relação de candidatos aprovados e convocados para a matrícula será divulgada no **dia 18 de agosto de 2020**, por e-mail do candidato, e divulgado através do site https://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422&m2=439.



7 Do recurso

- 7.1 O candidato poderá entrar com recurso pelo prazo de 3 (três) dias, a partir da data de divulgação do resultado final. Não há garantia de bolsas (auxílio aos estudos) para os candidatos aprovados.
- 7.2 O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail: mestrado.engenhariaquimica@uniube.br.
- 7.3 O pedido de recurso deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos a serem considerados como fundamentação.

8 Da matrícula

- 8.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão efetivá-la no período de **18 a 21 de agosto de 2020** on-line ou na secretaria do PPGEQ da Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto, Av. Nenê Sabino, nº 1.801, Bloco Z, sala 2Z112H, Uberaba, MG, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07 horas e 45 minutos às 14 horas, exceto feriados.
- 8.2 Relação dos documentos para a matrícula (documentos originais mais cópias simples):
 - a) fotocópia da cédula de identidade (RG ou RNE);
 - b) fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
 - c) fotocópia do diploma do Curso de Graduação;
 - d) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - e) fotocópia do CPF;
 - f) fotocópia do Título de Eleitor (comprovante atualizado da última votação);
 - g) fotocópia do documento militar atualizado;
 - h) comprovante de residência.

Para os ex-alunos da UNIUBE, a documentação necessária é:

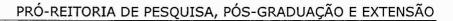
- a) fotocópia da cédula de identidade (RG ou RNE):
- b) fotocópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- c) fotocópia do diploma do Curso de Graduação;
- d) comprovante de residência.

9 Do cronograma

DIAS +	HORÁRIOS	ETAPAS
24/07/2020 a 10/08/2020	-	INSCRIÇÃO ON-LINE
Até dia 11/08/2020	-	Envio da documentação
Até dia 12/08/2020	-	Divulgação do deferimento das inscrições por e-mail do candidato ou telefone celular
13/08 e 14/08/2020	O candidato deverá agendar pelo e-mail mestrado.engenhariaquimica @uniube.br, com antecedência mínima de 24 horas, o dia da seleção, escolhendo entre uma das opções disponibilizadas.	Datas para realização da prova de língua inglesa e entrevista
18/08/2020	-	Divulgação dos resultados e convocação para matrícula
18/08/2020 a 21/08/2020	07h45min às 14h	Matrículas
21/08/2020	-	Início das aulas









10 Da validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no curso de mestrado, que terá início no segundo semestre de 2020.

11 Informações complementares

Para esclarecer dúvidas relacionadas à documentação e informação específica deste Edital, o candidato deve contatar o Programa pelo e-mail mestrado.engenhariaquimica@uniube.br ou pelo telefone (34) 3334-5854.

12 Das disposições gerais

O presente edital será publicado no sítio www.uniube.br.

Não haverá segunda convocação para realização das provas.

Casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química – Mestrado Profissional.

Uberaba, 21 de julho de 2020.

José Roberto Delalibera Finzer

Coordenador do Programa de Pés-graduação em Engenharia Química

Mestrado Profissional

André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Marcelo Palmario

Reitor da Universidade de Uberaba